



ESTADO DE MATO GROSSO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GAÚCHA DO NORTE**

CNPJ: 01.614.539/0001-01

E-mail:prefgnt@yahoo.com.br

Av. Brasil nº 1298 - Centro - CEP: 78.875-000- Gaúcha do Norte - MT

## LEI N°. 516, DE 10 DE ABRIL DE 2012.

**Sancionada  
e Publicada  
10/04/2012.**

*“Cria o projetos atividade na lei de diretrizes orçamentárias e na lei orçamentária anual, e dá outras providências.”*

**Nilson Francisco Aléssio**, Prefeito Municipal de Gaúcha do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores em sessão de 05/04/2012, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1.º** Fica **INCLUIDO** na Lei de Diretrizes Orçamentárias – Lei 471/2011 e na Lei Orçamentária Anual – Lei 499/2011 e em seus respectivos anexos, os projetos atividade abaixo relacionados.

Órgão: 05 Secret. Mun. De Educação, Cultura, Desporto E Lazer  
Unidade: 03 Dep. Do Ensino Fundamental  
Proj./Ativ. 2.024 – Manutenção Do Transporte Escolar  
Dotação: 676 – 33.90.30.00.00.00 – Material De Consumo



**ESTADO DE MATO GROSSO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GAÚCHA DO NORTE**

CNPJ: 01.614.539/0001-01

E-mail:prefgnt@yahoo.com.br

Av. Brasil nº 1298 - Centro - CEP: 78.875-000- Gaúcha do Norte - MT

Órgão: 05 Secret. Mun. De Educação, Cultura, Desporto E Lazer  
Unidade: 03 Dep. Do Ensino Fundamental  
Proj./Ativ. 2.024 – Manutenção Do Transporte Escolar  
Dotação: 677 – 33.90.93.00.00.00 – Indenizações E Restituições

Órgão: 06 Secretaria Municipal De Saúde  
Unidade: 02 Fundo Municipal De Saúde  
Proj./Ativ. 2.030 – Manut. E Encargos Com Fundo Mun. De Saúde  
Dotação: 679 – 33.90.93.00.00.00 – Indenizações E Restituições

Órgão: 06 Secretaria Municipal De Saúde  
Unidade: 02 Fundo Municipal De Saúde  
Proj./Ativ. 2.030 – Manut. E Encargos Com Fundo Mun. De Saude  
Dotação: 683 – 33.90.34.00.00.00 – Outras Desp. De Pessoal Dec. De Contr. De

Terceiros

Órgão: 07 Secretaria Municipal De Ação Social  
Unidade: 02 Fundo Municipal De Assistência Social  
Proj./Ativ. 2.017 - Manut. E Encargos Com Fundo Mun. De Assistência  
Dotação: 678 – 33.90.93.00.00.00 – Indenizações E Restituições

Órgão: 08 Secretaria Municipal De Desenvolvimento  
Unidade: 02 Departamento De Agricultura  
Proj./Ativ. 1.017 - Manut. E Encargos Com Proj. Seringueira  
Dotação: 680 – 33.90.93.00.00.00 – Indenizações E Restituições

Órgão: 08 Secretaria Municipal De Desenvolvimento  
Unidade: 02 Departamento De Agricultura  
Proj./Ativ. 2.012 - Manut. E Encargos Com Secret. De Agricultura  
Dotação: 681 – 33.90.93.00.00.00 – Indenizações E Restituições

Órgão: 09 Secretaria Municipal De Obras E Serv. Urbanos  
Unidade: 01 Secretaria Municipal De Obras E Serv. Urbanos  
Proj./Ativ. 2.065 - Manut. E Encargos Com Sec. Mun. De Obras E Serv. Urbanos  
Dotação: 682 – 33.90.93.00.00.00 – Indenizações E Restituições



*ESTADO DE MATO GROSSO*

***PREFEITURA MUNICIPAL DE GAÚCHA DO NORTE***

CNPJ: 01.614.539/0001-01

E-mail:prefgnt@yahoo.com.br

Av. Brasil nº 1298 - Centro - CEP: 78.875-000- Gaúcha do Norte - MT

---

**Art. 2º.** Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito

Gaúcha do Norte, 10 de Abril de 2012.

**Nilson Francisco Aléssio**

Prefeito Municipal